Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.574 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação contida no Ofício nº 053/97-SOV, resolve conceder à servidora **MÁRCIA APARECIDA GIACHETTA** uma gratificação correspondente à FG-1, enquanto a mesma estiver exercendo a função de **Chefe da Divisão de Viação** que se encontra vago.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 18 DE ABRIL DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EVANDRO MEDINA FERREIRA
Secret. Munic. de Obras e Viação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1690, de 24/04/97.